DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Auto de Imposição de Penalidades	2
Subsídios e Remunerações	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARREIRO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.01.29 17:16:12 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PROCESSO N° 001/2016
PREGÃO N° 001/2016
RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o subitem 2.4.5, do Edital sofreu a seguinte rerratificação:

2.4.5 - A empresa que apresentar resultado menor do que 1,00 (um inteiro) nos índices (ILG) e (ILC) e resultado maior do que 1,00 (um inteiro) no índice (IEN) acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor cumulativo de todos os contratos a serem celebrados pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto - SP, 29 de Janeiro de 2016.

LUIS CARLOS NARUTIS AGUILAR

Pregoeiro

Código Localizador: NMSHN9AZ

Auto de Imposição de Penalidades

01.COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NRM N.º 1522

NO VALOR DE R$ 829,12 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

NO. PROTOCOLO: 020/16-PB DATA DE PROTOCOLO: 15/01/2016

NO. CEVS: DATA DE VENCIMENTO:

RAZÃO SOCIAL: FERMINA PEREIRA

RG:

ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO

MUNICÍPIO: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

RESP. LEGAL: FERMINA PEREIRA CPF: 00010403000

RESP. TÉCNICO: RG:

CBO: CONSELHO PROF: NO. INSCR.: UF:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA FERMINA PEREIRA, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1522 SÉRIE AIP, DE 15/01/2016 POR INFRAÇÃO AO ART. 6º, ART. 7º E ART. 14 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010. CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/16-PB, INICIADO EM 15/01/2016.

PEREIRA BARRETO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2016.

Código Localizador: EFYN+W5T

Subsídios e Remunerações

REMUNERAÇÃO CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Anexo I da Lei 4365 de 08/09/2014

Cargos de Provimento Efetivo

Quant.	Denominação do Cargo	Carga Horária Diária	Referência	Salário
01	Advogado	4 horas	48	R$ 3.274,47
55	Agente Comunitário de Saúde	8 horas	12	R$ 1.104,27
02	Agente de Cultura	8 horas	19	R$ 1.288,64
06	Agente de Organização Escolar (Escriturário)	8 horas	19	R$ 1.288,64
06	Agente de Orientação Escolar (Inspetor de Alunos)	8 horas	12	R$ 1.104,27
32	Agente de Saneamento	8 horas	25	R$ 1.505,33
21	Agente de Vigilância em saúde	8 horas	12	R$ 1.104,27
12	Ajudante Geral	8 horas	12	R$ 1.104,27
01	Arquiteto	8 horas	48	R$ 3.274,47
125	Assistente Administrativo	8 horas	21	R$ 1.353,93
10	Assistente Social	8 horas	48	R$ 3.274,47
27	Auxiliar de Enfermagem	8 horas	25	R$ 1.505,33
45	Auxiliar de Saúde	8 horas	24	R$ 1.464,66
17	Auxiliar de Saúde Bucal	8 horas	21	R$ 1.353,93
27	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	8 horas	12	R$ 1.104,27
14	Auxiliar de Serviços Escolares II	8 horas	12	R$ 1.104,27
01	Bibliotecário	4 horas	12	R$ 1.104,27
18	Bombeiro	8 horas	21	R$ 1.353,93
01	Borracheiro	8 horas	17	R$ 1.229,41
05	Capinador	8 horas	12	R$ 1.104,27
16	Carpinteiro	8 horas	18	R$ 1.258,25
30	Coletor de Lixo	8 horas	12	R$ 1.104,27
01	Contador	8 horas	48	R$ 3.274,47
18	Dentista	4 horas	39	R$ 2.342,24
02	Dentista	8 horas	48	R$ 3.274,47
02	Desenhista	8 horas	28	R$ 1.640,02
03	Eletricista de Alta e Baixa Tensão	8 horas	18	R$ 1.258,25
03	Eletricista de Autos	8 horas	18	R$ 1.258,25
15	Enfermeiro Padrão	8 horas	48	R$ 3.274,47
04	Engenheiro Civil	4 horas	48	R$ 3.274,47
02	Engenheiro Eletricista	4 horas	48	R$ 3.274,47
07	Farmacêutico	8 horas	48	R$ 3.274,47
03	Farmacêutico Bioquímico	4 horas	36	R$ 2.111,96
10	Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais	8 horas	25	R$ 1.505,33

03	Fisioterapeuta	4 horas	36	R$ 2.111,96
03	Fisioterapeuta	8 horas	48	R$ 3.274,47
01	Fonoaudiólogo	4 horas	36	R$ 2.111,96
02	Fonoaudiólogo	8 horas	48	R$ 3.274,47
01	Funileiro	8 horas	22	R$ 1.389,01
01	Instrutor de Artesanato	8 horas	17	R$ 1.229,41
01	Instrutor de Bordado	8 horas	17	R$ 1.229,41
01	Instrutor de Canto	8 horas	17	R$ 1.229,41
01	Instrutor de Corte e Costura	8 horas	17	R$ 1.229,41
11	Instrutor de Esporte e Lazer	4 horas	21	R$ 1.353,93
01	Jardineiro	8 horas	12	R$ 1.104,27
01	Marceneiro	8 horas	18	R$ 1.258,25
10	Mecânico	8 horas	22	R$ 1.389,01
09	Médico	2 horas	36	R$ 2.111,96
12	Médico	4 horas	48	R$ 3.274,47
01	Médico Cardiologista	4 horas	48	R$ 3.274,47
02	Médico Clínico Geral	4 horas	48	R$ 3.274,47
02	Médico Gineco Obstetra	4 horas	48	R$ 3.274,47
01	Médico Oftalmologista	4 horas	48	R$ 3.274,47
02	Médico Ortopedista	4 horas	48	R$ 3.274,47
02	Médico Pediatra	4 horas	48	R$ 3.274,47
02	Médico Veterinário	8 horas	48	R$ 3.274,47
128	Motorista	8 horas	21	R$ 1.353,93
01	Nutricionista	4 horas	36	R$ 2.111,96
01	Nutricionista	8 horas	48	R$ 3.274,47
20	Operador de Equipamentos Rodoviários	8 horas	22	R$ 1.389,01
15	Pedreiro	8 horas	18	R$ 1.258,25
08	Pintor	8 horas	18	R$ 1.258,25
02	Procurador do Município	4 horas	48	R$ 3.274,47
02	Psicólogo	4 horas	36	R$ 2.111,96
07	Psicólogo	8 horas	48	R$ 3.274,47
02	Psiquiatra	4 horas	48	R$ 3.274,47
03	Secretário de Escola	8 horas	21	R$ 1.353,93
419	Serviços Gerais	8 horas	12	R$ 1.104,27
02	Soldador	8 horas	22	R$ 1.389,01
04	Técnico de Laboratório	8 horas	36	R$ 2.111,96
15	Técnico de enfermagem	8 horas	36	R$ 2.111,96
04	Técnico em Informática	8 horas	36	R$ 2.111,96
01	Técnico em Segurança do Trabalho	8 horas	36	R$ 2.111,96
02	Telefonista	8 horas	17	R$ 1.229,41
02	Terapeuta Ocupacional	4 horas	36	R$ 2.111,96

02	Tesoureiro	8 horas	36	R$ 2.111,96
02	Topógrafo	8 horas	45	R$ 2.917,30
12	Tratorista	8 horas	19	R$ 1.288,64
01	Turismólogo	8 horas	36	R$ 2.111,96
10	Varredor de Ruas	8 horas	12	R$ 1.104,27
02	Professor de Educação Física	4 horas	21	R$ 1.353,93
Quant	Denominação do Cargo			Hora/aula
06	Professor Auxiliar de Ensino Básico I – PAEB I			R$ 11,94
89	Professor de Educação Básica I			R$ 13,17
19	Professor de Educação Básica II			R$ 13,21
108	Professor Municipal de Educação Infantil, de Creche e EJA			R$ 12,66

Anexo II e III da Lei Complementar 60 de 11/09/2014

Cargos de Comando de Livre Provimento

	Subsídio
Chefe de Gabinete do Prefeito;	R$ 7.201,88
Secretário (a) Municipal de Administração;	R$ 7.201,88
Secretário (a) Municipal de Gestão do Patrimônio Público;	R$ 7.201,88
Secretário (a) Municipal de Finanças;	R$ 7.201,88
Secretário (a) Municipal de Assuntos Jurídicos;	R$ 7.201,88
Secretário (a) Municipal de Turismo e Cultura;	R$ 7.201,88
Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos;	R$ 7.201,88
Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança;	R$ 7.201,88
Secretário (a) Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;	R$ 7.201,88
Secretário (a) Municipal de Assistência Social;	R$ 7.201,88
Secretário (a) Municipal de Saúde;	R$ 7.201,88
Secretário (a) Municipal de Educação.	R$ 7.201,88
Assessor (a) de Comunicação Social;	R$ 5.900,00
Assessor (a) de Planejamento;	R$ 5.900,00
Assessor (a) de Desenvolvimento Ecônomico	R$ 5.900,00
Ouvidor (a) Geral do Município;	R$ 5.900,00
Controlador (a) Geral do Município.	R$ 5.900,00
	Remuneração
Diretor (a) do Departamento de Recursos Humanos;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Suprimentos;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento Controle e Manutenção dos Bens Públicos;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Transporte;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Rendas e Tributos;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Contabilidade e Finanças;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento Jurídico;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Turismo;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Cultura;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Obras e Infraestrutura;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Serviços Urbanos;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Habitação de Interesse Social;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Segurança Pública;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Agricultura e Abastecimento;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Meio Ambiente;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Proteção Social Básica.	R$ 4.590,00

Diretor (a) do Departamento de Proteção Social Especial	R$ 4.590,00
Assessor (a) de Planejamento Elaboração de Projetos de Saúde;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Regulação e Atenção Especializada	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias;	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Administração e Finanças da Saúde	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Ensino e Normas Pedagógicas	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Ensino Infantil.	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Ensino Fundamental.	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Administração Escolar.	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento de Administração e Finanças da Educação.	R$ 4.590,00
Diretor (a) do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Recreação.	R$ 4.590,00

Código Localizador: B2ZTDTML